



BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ/MF N.º 07.000.400/0001-46

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019

Prezado Sr. Cotista,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO** (“**Fundo**”), convocou, em 07 de outubro de 2019, em atendimento à solicitação de cotistas que detém ao menos 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, os senhores cotistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2019, às 10h (“**Assembleia**”), na sede da Administradora na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 – 14º andar e por vídeo conferência na sede da Administradora na Praia de Botafogo, 501, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, que terá as seguintes ordens do dia:

- (A) Aprovar os nomes do Srs. Gabriel José Lindenbaum, Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira e do Bernardo Aurnheimer Vieira como membros da Comissão de Cotistas do Fundo, bem como a fixação do prazo dos seus mandatos, de acordo com o regulamento Art. 43; e
- (B) Caso o item “A” seja aprovado, deliberar sobre a remuneração mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cada representante eleito.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:

A Administradora recomenda a aprovação das matérias da ordem do dia, pois entende que a figura dos representantes dos cotistas reforça o alinhamento de interesses entre o Fundo e os cotistas, melhorando a comunicação e transparência do Fundo.

Informações Gerais:

A Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 e do Art. 70 da Instrução CVM n.º 555/14, conforme alterada. Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação¹ e/ou prova de representação², bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas. As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária deverão ser tomadas por maioria de votos dos cotistas presentes.



Os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estão disponíveis na página da Administradora na internet (www.btpactual.com).

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora do

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

(Favor encaminhar dúvidas ou solicitação para o e-mail SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com)